

EDITAL Nº 06 - PIB/PRG/UFLA, de 28 de maio de 2020
Retoma e retifica os Editais Nº 01, Nº 02, Nº 03 e Nº 04 - PIB/PRG/UFLA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio da Coordenadoria de Programas e Projetos (CPP), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a retomada dos Editais Nº 01, Nº 02, Nº 03 e Nº 04 - PIB/PRG/UFLA, e retificação dos Editais Nº 01, Nº 02 e Nº 03 - PIB/PRG/UFLA, referentes à oferta de vagas a discentes de graduação de cursos na modalidade presencial da UFLA para a participação em projetos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas (PIB/UFLA), gerenciados pela Pró-Reitoria de Graduação, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

DA RETOMADA:

1. O presente edital torna pública a retomada do Edital Nº 01 - PIB/PRG/UFLA, de 12 de março de 2020, referente à oferta de vagas para a participação no PETI, do Edital Nº 02 - PIB/PRG/UFLA, de 12 de março de 2020, referente à oferta de vagas para a participação no PIBLIC e do Edital Nº 03 - PIB/PRG/UFLA, de 12 de março de 2020, retificado pelo Edital Nº 04 - PIB/PRG/UFLA, de 13 de março de 2020, referentes à oferta de vagas para a participação no PROMAD.

DA RETIFICAÇÃO:

1. O novo cronograma de execução dando prosseguimento aos Editais passa a constar conforme se segue.

28/05/2020	Publicação do Edital.
28/05/2020 até as 23h59min do dia 09/06/2020	Período de inscrições no SIG.
10/06/2020	Divulgação do dia, horário, local e plataforma digital em que ocorrerão as entrevistas dos candidatos no SIG.
12/06/2020 até 23/06/2020	Período para entrevistas.
25/06/2020	Divulgação do resultado preliminar.
26/06/2020 até as 23h59min do dia 29/06/2020	Interposição de recursos pelo e-mail: cpp.prg@ufla.br
01/07/2020	Resultado dos recursos.
01/07/2020	Resultado final e da primeira chamada no SIG.
01/07/2020 a 03/07/2020	Confirmação de interesse pela vaga da primeira chamada no SIG.
07/07/2020 a 09/07/2020	Confirmação de interesse pela vaga da segunda chamada no SIG, se houver.
13/07/2020 e 14/07/2020	Confirmação de interesse pela vaga da terceira chamada no SIG, se houver.
A partir do dia 15/07/2020	Demais chamadas, se houver, através do e-mail institucional

	do candidato.
01/07/2020 a 30/04/2021	Período das atividades dos bolsistas.

2. Por conseguinte, ficam alteradas em todos os Editais as menções referentes às datas ora modificadas.

3. Alterar o item 2.1, que passa a ter a seguinte redação:

2.1. Conceder vagas a estudantes de graduação de cursos na modalidade presencial da UFLA, classificados pela PRAEC como em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para participação no **PIB/UFLA**, com vigência contratual de **01/07/2020 a 30/04/2021**.

4. Alterar o item 3.2, que passa a ter a seguinte redação:

3.2. O estudante bolsista poderá receber, **de acordo com disponibilidade orçamentária, até 10 (dez)** bolsas durante a vigência do contrato, podendo haver pagamento proporcional aos dias de efetiva atividade. Em caso de **convocação posterior e/ou** substituição de bolsista, o discente poderá receber as parcelas restantes do período de vigência da bolsa. Em caráter especial, os vencimentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação as atividades serão temporariamente suspensas e reiniciadas posteriormente.

5. Incluir o item 3.4, conforme a seguir:

3.4. A convocação dos candidatos aprovados para ocupação das vagas dependerá de disponibilidade orçamentária.

6. Alterar o item 5.2, que passa a ter a seguinte redação:

5.2. Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo Programa, ou seja, 12 horas semanais de atividades. **O estudante se compromete a desenvolver as atividades e cumprir a carga horária do projeto de forma remota, até a determinação do encerramento do período de isolamento social por autoridade competente.**

7. Incluir o item 7.11, conforme a seguir:

7.11. O orientador se compromete que as atividades e carga horária do projeto sejam desenvolvidas de forma remota, até a determinação do encerramento do período de isolamento social por autoridade competente.

8. Alterar o item 10.1, que passa a ter a seguinte redação:

10.1. No dia **10/06/2020**, será divulgado através do SIG, na área de Editais de Bolsas Institucionais, a relação do dia, horário, local **e plataforma digital** em que ocorrerão as entrevistas.

9. Incluir o item 10.7, conforme a seguir:

10.7. A entrevista será feita por videoconferência ou pela utilização de outro meio digital a ser definido pelo orientador.

10. Alterar o item 13.2, que passa a ter a seguinte redação:

13.2. O período de recurso será de **26/06/2020 até as 23h59min do dia 29/06/2020, pelo e-mail institucional do candidato para o e-mail da Coordenadoria de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Graduação: cpp.prg@ufla.br.**

11. Alterar o item 13.3, que passa a ter a seguinte redação:

13.3. O recurso deverá ser redigido em formulário de recurso, disponível no sítio da PRG, de forma digitada, **devendo ser enviado do e-mail institucional do candidato para o e-mail da Coordenadoria de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Graduação: cpp.prg@ufla.br**, no período estipulado no item 13.2.

Lavras – MG, 28 de maio de 2020

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação